



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO XVI A ATA DE REGISTRO 100/2022**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO** e a empresa **AUTO POSTO VALCIR GABI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, CNPJ/MF sob n.º 04.305.323/0001-44, neste ato representado por seu representante Sr. **VALCIR GABI DA SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 531.379.300-49, portador da cédula de identidade civil n.º 1042400489, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2022** conforme Pregão Presencial SRP 24/2022, Processo Licitatório 84/2022, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Presencial SRP 24/2022, Processo Licitatório 84/2022 e Ata de Registros de Preços 100/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro nos itens 01 e 02 da Ata de Registro 100/2022, datada de 11 de maio de 2022:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

De acordo com parecer técnico/jurídico em anexo, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 01 e 02 conforme cálculos e data abaixo:

| Situação atual da Ata |     |              |              |             |                 | Reequilíbrio Aumento |             |                  |
|-----------------------|-----|--------------|--------------|-------------|-----------------|----------------------|-------------|------------------|
| Item                  | Und | Descrição    | Saldo na ata | Valor Unit. | Valor total     | A contar da data     | Valor Unit. | Valor Total      |
| 01                    | L   | GASOLINA     | 69.008,1974  | RS 4,97     | R\$342.970,74   | 05/04/2023           | RS 5,05     | R\$ 348.491,40   |
| 02                    | L   | DIESEL COMUM | 318.346,7488 | RS 4,90     | R\$1.559.899,07 | 05/04/2023           | RS 5,13     | R\$ 1.633.118,82 |

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro de aumento, o item acima mencionado, passam a vigorar com os respectivos valores postulados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais disposições da Ata de Registro são ratificadas e seguem em pleno vigor. O disposto no presente Termo passa a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 100/2022**

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**

Prefeito Municipal em exercício

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76

Frederico Westphalen, 18 de abril de 2023.

**VALCIR GABI DA SILVA**  
**AUTO POSTO VALCIR GABI LTDA**

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87